

RESOLUÇÃO Nº 411 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1982

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

Aprova o Orçamento da DE do
CFMV para o exercício de 1983.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea “f” do Art.
16 da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968 e seu Regulamento baixado pelo
Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969 e combinado com a alínea “j” do Art.
3º do regimento Interno do CFMV,

R E S O L V E,

Aprovar o Orçamento da Diretoria Executiva do Conselho
Federal de Medicina Veterinária para o exercício de 1983.

Josélio de Andrade Moura
Secretário Geral
CFMV Nº 0185

René Dubois
Presidente
CFMV Nº 0261 “S”

R E C E I T A		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS		165.800.000,00
CORRENTES		
Receita Patrimonial	10.000.000,00	
Receita de Serviços	432.079,00	
Transferências Correntes	144.147.921,00	
Outras Receitas Correntes	11.220.000,00	
RECEITA DE CAPITAL		1.200.000,00
Amortização de Empréstimos	1.200.000,00	
D E S P E S A S		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
DESPESAS		101.200.000,00
CORRENTES		
Despesas de Custeio	97.870.000,00	
Transferências Correntes	3.330.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL		65.800.000,00
Investimentos	56.600.000,00	
Inversões Financeiras	5.200.000,00	
Transferência de Capital	4.000.000,00	
R E S U M O		
	RECEITA	DESPESA
Receita e Despesas Correntes	165.800.000,00	101.200.000,00
Receita e Despesas de Capital	1.200.000,00	65.800.000,00
	<u>167.000.000,00</u>	<u>167.000.000,00</u>